



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.332 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA  
10 DE MARÇO DE 2023.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 29, inciso I, do Regimento Interno:

Considerando o Ofício nº 1.083/2023, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal, e o disposto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica designada Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 08 de março de 2023.

LUCIANO  
ZANETTI  
BERTINETTI:001  
01203004

Assinado de forma digital  
por LUCIANO ZANETTI  
BERTINETTI:00101203004  
Dados: 2023.03.08  
13:52:02 -03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário